



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2008

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **43.116/2007-39 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)**;

CONSIDERANDO o que consta da Portaria nº 067, de 14 de setembro de 2005, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 10 de outubro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Odontologia, nas Áreas de Dentística Bucal e Patologia, a ser ministrado pelo Centro de Ciências da Saúde desta Universidade em cooperação com a Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (USP) e tendo como associadas as Faculdades Integradas São Pedro (Faesa – *Campus II*).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 2008.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE